



CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

O agente de contratação Subsecretaria Central de Licitações, no uso de suas atribuições esclarece o que segue referente a dispensa de licitação **0813/2026**:

Considerando os princípios da isonomia e publicidade o agente de contratação informa que fica agendado o prosseguimento do certame para o dia 03/09/2026 as 10hs com a abertura de diligência para complementação da proposta do participante vencedor GAH LICITA LTDA, CNPJ: 61.127.612/0001-34. Necessário envio da certificação de revenda governo, conforme orientação da ADOBE abaixo reproduzida.

Os Participantes devem manter representante na Sala do Chat na data e horário aprazados.

Em 01/09/2026

Sergio Rosa
Agente de contratação



São Paulo, 03 de julho de 2026.

Informamos que, desde 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93, a Lei 14.133/21 e suas regulamentações.